



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 492, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Homologa Termo de Convênio TransfereGov nº 0013/2023, firmado entre a FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: acadêmico **Avaliação da Política e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, com foco na revisão e publicação no novo Plano Nacional do Atendimento Socioeducativo - Decenal, a partir da realização de encontros regionais, estaduais e nacional, da produção de Relatórios e publicação do mencionado Plano e respectivo material de divulgação.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 060/2024 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.035528/2023-37,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio TransfereGov nº 0013/2023, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, referente ao projeto acadêmico: **Avaliação da Política e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, com foco na revisão e publicação no novo Plano Nacional do Atendimento Socioeducativo - Decenal, a partir da realização de encontros regionais, estaduais e nacional, da produção de Relatórios e publicação do mencionado Plano e respectivo material de divulgação, o qual será executado no prazo de 19 (dezenove) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme consta no Processo acima mencionado.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE